



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.901
de 20 de maio de 2026.

"Revoga o Decreto nº 13.429/2025".

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 16.755/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 13.429, de 9 de janeiro de 2025, que permitiu o uso a título precário e oneroso pela Empresa PRUDENCIATTI E RIBEIRO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 38.286.342/0001-92, do lote L07, da quadra B, localizado no Parque Tecnológico Botucatu, conforme Anexo II – Planta das áreas externas, situadas em lotes de terrenos, medindo 927,20m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de maio de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de maio de 2026– 171º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente